

1. Onde eu entrego o atestado?

“ Os alunos que, por motivos devidamente justificados, não comparecerem às atividades escolares sujeitas à avaliação (doença que impossibilite o aluno de realizar a avaliação, devidamente comprovada por atestado médico, com CID), poderão requerer, num prazo máximo de dois dias desde sua realização, a oportunidade de realizá-las em outra data, a critério do **Chefe do Departamento**.” Pág. 25 do Guia do Estudante.

2. Onde eu peço revisão de nota de avaliação?

“Os alunos poderão recorrer aos **Departamentos Didáticos** para solicitar a revisão da nota atribuída em uma avaliação, no prazo de três dias úteis, contados da divulgação do aproveitamento escolar da referida avaliação.” Pág. 25 do Guia do Estudante.

3. Qual prazo que o professor tem para divulgar notas após avaliação?

“ As notas das avaliações parciais deverão ser divulgadas aos alunos em até cinco dias úteis após sua realização. A avaliação parcial poderá ser composta de tantas verificações quantas forem necessárias e poderão ter pesos iguais ou diferenciados, a critério do professor.” Pág. 23 do Guia do Estudante.